

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2014 AO CONTRATO Nº 13/2011

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA**

A **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ**, com sede na Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.793.660/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS**, brasileiro, casado, RG 3.396.984, CPF/MF 721.956.307-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.399, Sala 105-B, Brooklin – São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pela Srª. **SIMONE JOSÉ DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.769.351-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.078.468-77, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 13/2011, firmado em 01 de Julho de 2011, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01º de Julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O novo valor contratual passa a ser de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos de aditamento nºs 01/2012 e 02/2013.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

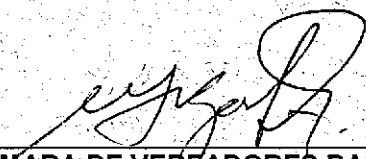
ESTADO DE SÃO PAULO

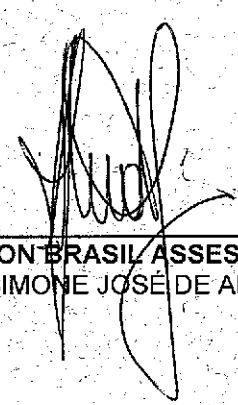
Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 21

up
Responsável

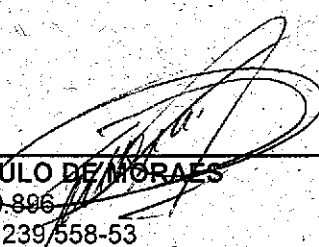
teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

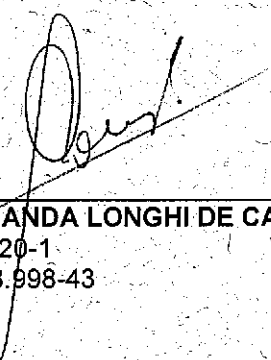
Itú, 27 de junho de 2014


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU
MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS
Presidente


GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
SIMONE JOSÉ DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS


JOSÉ PAULO DE MORAES
RG: 5.039.896
CPF: 438.239.558-53


LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
RG: 30.719.020-1
CPF: 260.988.998-43

